

**QUADRO RESUMO**

<b>1.01 Título e Objetivo Geral:</b>	Aquisição emergencial de medicamentos e acessórios para atender a estruturação do serviço hospitalar
<b>1.02 Objeto:</b>	Aquisição de medicamentos e acessórios para as dependências do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira.
<b>1.03 Modalidades de Licitação e Base Legal</b>	Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.
<b>1.04 Estimativa de custos</b>	R\$ 113.735,70 (Cento e treze mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).
<b>1.05 Origem dos Recursos</b>	Resolução 7.446 de 19 de março de 2021.
<b>1.05 Prazo</b>	A entrega do equipamento/medicamentos dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
<b>1.6 Data prevista para implantação:</b>	16/06/2021

**DETALHAMENTO**

**1. Objeto**

Aquisição de medicamentos e acessórios para as dependências do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira conforme especificação abaixo:

Item	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
Colchão hospitalar para cama de UTI , colchão de visco elástico , espuma na parte superior de visco elástico D=40 de 8ml, laterais de espuma PU D-28 de 7,5cm e base laminada de espuma PU D-28 de 4cm , revestido com facto med microban com proteção antimicrobiana	UNIDADE	20	R\$ 1.671,86	R\$33.437,20
Mesa para refeições, base inox, tampo em termoplástico. Regulagem de altura com acionamento mecânico. Rodas 2", base interna P=0,36*L=0,58m, base externa P=0,41m * L=0,68m	UNIDADE	30	R\$ 833,31	R\$24.999,30
Suportes para soro em inox % rodas 2", base revestida com plástica rígido, com 4 ganchos em aço inox, haste em inox com altura regulável, com trava semigratória	UNIDADE	43	R\$ 482,00	R\$20.726,00
Mesa de cabeceira. Fabricada em MDF, com acabamento amadeirado, 01 porta com prateleira interna e 01 gaveta, dobradiça metálica que permita excelente durabilidade e com sistema de amortecimento. Base e bordas arredondadas com acabamento em PVC. 0,5m*0,56m*0,86m. Cor BEGE	UNIDADE	40	R\$ 864,33	R\$34.573,20

**Nº 004-2021**

Resolução 7.446 de 19 março de 2021

Item	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 113.735,70</b>

**2. Fundamentação da aquisição/contratação e justificativa**

A aquisição dos itens descritos acima é de extrema importância para atender a necessidade do HCMRS tendo em vista ser a unidade destinada a internação de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, conforme fluxo desenhado pela Secretaria Municipal de Saúde, integrando a rede de urgência e emergência como hospital de retaguarda.

Justifica-se a aquisição em CARÁTER EMERGENCIAL, diante da demanda para atender a estruturação do serviço COVID-19, além dos leitos anteriormente existentes, 20 novos leitos de UTI para pacientes em tratamento da COVID-19, 25 leitos de Suporte Ventilatório Covid e mais 32 leitos de Enfermaria, pois é a 1ª referência no Fluxo de Atendimento aos pacientes COVID, desenhado na região Macronorte. Além disso, é válido inferir que o HC está preparado fisicamente, estruturalmente, com equipe especializada para atender os casos do COVID-19. Diversas estratégias, políticas e treinamentos foram implantadas, objetivando a garantia da melhor assistência e proteção dos colaboradores.

O referido recurso, refere-se a custeio das ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus-Covid-19, a título de incentivo emergencial e temporário. Para fins de cálculo do incentivo repassado, foi considerado o número de leitos novos de UTI COVID constantes no Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia de COVID-19 no mês de fevereiro de 2021

**3. Requisitos da aquisição/contratação****3.1. Qualificação Técnica**

- a) Comprovação de que o licitante forneceu, sem restrição, produto igual ou semelhante ao indicado neste Termo de Referência. A comprovação será feita por meio de apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado, em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.

**3.2. Prazo de Garantia:**

- a) Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação
- b) Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.
- c) O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

**3.3. Prazo de entrega:**

- a) A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

**3.4. Local de entrega:**

- a) A entrega do equipamento/material/medicamento deverá ser realizado no Almoxarifado do Hospital das Clínicas Dr. Mario Ribeiro da Silveira, à Rua Plínio Ribeiro, 539, Jardim Brasil, Montes Claros/MG, em qualquer tempo.

**3.5. Critério de recebimento:**

- a) O produto deverá ser entregue em embalagem íntegra, em conformidade com a especificação demandada e com a proposta comercial apresentada, assim como na quantidade previamente

**Nº 004-2021**

Resolução 7.446 de 19 março de 2021

---

estabelecida.

**4. Vigência do Contrato ou Instrumento Similar**

O ajuste terá início na data do efetivo recebimento da Ordem de Compra, sendo finalizado na data de recebimento definitivo e integral do objeto contratual.

**5. Critério de pagamento**

A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

**6. Assinatura e aprovação**

Montes Claros, 16 de junho de 2021

Aprovada e autorizada a autuação e tramitação deste processo, em 16/06/2021.



---

**Adriana Inácia Paculdino Ferreira**  
Diretora HCMRS



---

**Samara Silva Cunha**  
Gerente de Compras

## Página de assinaturas



**Adriana Ferreira**  
833.596.806-34  
Signatário



**Samara Cunha**  
042.349.851-71  
Signatário

### HISTÓRICO

- |                         |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 26 jul 2021<br>17:22:58 |    | <b>Luciano Correia de Souza</b> criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00)                                                                                                                   |
| 02 ago 2021<br>11:57:57 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.202.12 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 02 ago 2021<br>11:58:08 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.202.12 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.    |
| 26 jul 2021<br>17:25:39 |  | <b>Samara da Silva Cunha</b> (E-mail: samara.cunha@cscdf.com.br, CPF: 042.349.851-71) visualizou este documento por meio do IP 177.43.87.10 localizado em Brasília - Federal District - Brazil.                             |
| 26 jul 2021<br>17:26:01 |  | <b>Samara da Silva Cunha</b> (E-mail: samara.cunha@cscdf.com.br, CPF: 042.349.851-71) assinou este documento por meio do IP 177.43.87.10 localizado em Brasília - Federal District - Brazil.                                |

